



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 164/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 15, II, da Resolução CNJ nº 351/2020;

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0000256-31.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2021 PRESI/GAPRES, que Designou as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, na forma exigida no Art. 15, II, da Resolução CNJ nº 351/2020, passando a ser composta pelos listados na tabela abaixo:

MEMBROS	ORIGEM
GILBERTO MATOS DE ARAÚJO - Presidente	<i>Magistrado indicado pela Direção do Foro e pela respectiva associação de magistrados, tendo em vista que não houve candidatos inscritos na forma do artigo 15, II, "e".</i>
KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM	Servidora indicada pela Direção do Foro.
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA	<i>Servidor indicado pela respectiva entidade sindical.</i>
SIDNEY BRANDÃO MENDES	<i>Servidor indicado pela Diretoria (não houve candidatos inscritos).</i>
BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	<i>Servidora indicada pela Diretoria (não houve candidatos inscritos).</i>
WADSON DE SOUZA FELÍCIO, RG n. 10942882 -	Colaborador terceirizado.
LUCAS CASTRO ALEMÃO	<i>Estagiário lotado na 4ª Zona Eleitoral.</i>

Art. 2º Designar as pessoas abaixo nominadas para compor a Comissão na condição de membros facultativos:

MEMBROS FACULTATIVOS	ORIGEM
RICARDO COELHO DE CARVALHO	Promotor de Justiça, membro do Ministério Público Estadual.
KAROLINA ARAÚJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA MEDEIROS	Advogada inscrita na OAB/AC Nº 4.227, membro da OAB/AC.

Art. 3º A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16, da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 27 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 27/08/2021, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439750** e o código CRC **2A1AB9E7**.

0000256-31.2021.6.01.8000

0439750v5

Criado por [veronica](#), versão 5 por [fdjalma](#) em 27/08/2021 15:22:18.